

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº108 de 17 de junho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8334/2026.
De 17 de junho de 2026.

SÚMULA: "Nomeia os eleitos para a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, considerando o artigo 18 da Lei Municipal n. 069/2001 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42752/2026:

Considerando o Decreto Municipal n. 8.251, de 20 de abril de 2026, que dispõe sobre a realização do Processo Eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV;

Considerando a Portaria n. 079/2026, que designou a Comissão Eleitoral responsável pela organização, condução e acompanhamento do Processo Eleitoral FAZPREV 2026;

Considerando o Regulamento Eleitoral, o Edital n. 001/2026 e demais atos praticados no decorrer do certame eleitoral;

Considerando o Edital n. 006/2026 da Comissão Eleitoral, que homologou o resultado final e proclamou os candidatos eleitos para os cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, a partir de 19 de junho de 2026, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Diretor Presidente: Anderson Gabriel Hoshino, matrícula n. 351.179;

II - Diretora Executivo: Suzana Salette de Souza, matrícula n. 50000664.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Os servidores nomeados exercerão mandato nos termos previstos na Lei Municipal n. 069/2001 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:757
36535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.17 16:41:41 -03'00'

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108/2026.
De 17 de junho de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 38.489/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Jefferson Nascimento Ribeiro	351.681	SMDS	Divisão de Operações Técnicas	01/06/2026
Paulo Geraldo Alves	355.181	SMDS	Divisão de Ensino GM	01/06/2026

Art. 2º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de :
Jefferson Nascimento Ribeiro	351.681	SMDS	Divisão de Ensino GM	01/06/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades e a execução das diretrizes de ensino,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

formação, qualificação, treinamento, ações de rotina e pesquisas, visando ao estabelecimento de objetivos para atualização e especialização da Guarda Municipal, difundindo-os por meio de Instrução Normativa; Repassar diariamente ao Comando o andamento dos cursos e o desenvolvimento de cada aluno (GM); Garantir o alcance de metas específicas por parte dos órgãos de execução; Elaborar o calendário anual de previsão de cursos e treinamentos da Corporação, internos e externos; e coordenar a produção, aquisição e distribuição de meios que auxiliem o ensino e o treinamento.

Art. 3º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de :
Paulo Geraldo Alves	355.181	SMDS	Divisão de Operações Táticas	01/06/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar patrulhamento preventivo e ostensivo no território do Município, visando à prevenção de ilícitos penais contra o patrimônio público e privado; Atuar em sintonia com outras forças policiais, em operações conjuntas de caráter preventivo e ostensivo; Atuar em conjunto com Guardas Municipais de outros Municípios, por meio de consórcios e/ou convênios, salvo nos casos de flagrante delito em que a ocorrência ultrapasse os limites territoriais do Município; Responsabilizar-se pela manutenção das viaturas operacionais, bem como do armamento utilizado por seus integrantes; manter-se atento às ocorrências em que os Coordenadores solicitarem sua presença; Atender a comunidade com dedicação e respeito, inclusive em ocorrências de vulto e elevado grau de estresse, nas quais se exija maior rigor de atuação; E confeccionar relatórios de abordagens e operações conjuntas, com o devido preenchimento dos Boletins de Ocorrência, nos casos de prisão e encaminhamento de detidos ao órgão policial competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das datas supracitadas na tabela constante dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:757
36535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.17 13:59:49 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 109/2026.
De 17 de junho de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Coordenação Pedagógica e Designa servidora pública municipal efetiva para função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 42.711/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Destituição a partir de:
Simone Oliveira da Silva	350.906	E.M Isabel C S Borges	Coordenação Pedagógica	15/06/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Designação a partir de:
Tatiane Picouto	355.611	E.M Isabel C S Borges	Coordenação Pedagógica	15/06/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904
35904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.17 16:44:10 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2026.
De 17 de junho de 2026.

SÚMULA: “Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 045 de 19 de março de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.835/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o membro constante do inciso III, do artigo 1º da Portaria n. 045, de 19 de março de 2026, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...)”.

Art. 1º (...).

III - Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:

c) Titular: Faztrans: Izalde Terezinha Armim, matrícula n.º 356.129.

“(...)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904
36535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.17 16:50:12 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 108 de 17 de junho de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ATO DA PRESIDENTE

ATO DA PRESIDENTE Nº. 009, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **AUTORIZA** a concessão de licença ao Vereador **ALESANDRO BORDIGNON WEISS**, com base no Art. 110, Inciso II do Regimento Interno e em conformidade com o requerimento protocolado sob nº **0001201/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início em **17 de junho de 2026**, nos termos da legislação vigente e das disposições regimentais aplicáveis.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2026.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 015/2026
De 17 de junho de 2026

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 9/9/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no evento **SUMMIT CIDADES 2026**.

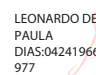
Localização: Florianópolis – SC
No período de: **22/06/2026 a 25/06/2026**
Conforme solicitação: **14/2026**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ZELUS GABRIEL RODRIGUES	***.172.069.**	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL II	4	R\$ 1.383,70	R\$ 5.534,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2026.


ANDREIA TEODORO PINTO
0477-3666943
Presidente


LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241966977
977
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 10/2026 – SMPU.
De 16 de junho de 2026.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto) para atuar no processo administrativo nº 26913/2026.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 26913/2026.

RESOLVE

Art. 1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de energia fotovoltaicos e instalação de carregador veicular elétrico, no Município de Fazenda Rio Grande-PR, de acordo com especificações técnicas.**

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363.251
Fiscal Técnico	Ruan Felipe de Souza Garcia	364.237
Fiscal Técnico Substituto	Paulo Eduardo de Melo Paris	364.496
Fiscal de Contrato	Karin Alessandra Gomes	365.993
Fiscal de Contrato Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358.325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Celso Sinatra Pedro da Silva 363.251
Ruan Felipe de Souza Garcia 364.237
Paulo Eduardo de Melo Paris 364.496
Karin Alessandra Gomes 365.993
Eliane Freitag dos Santos 358.325

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Rua Rio Doce, nº 82, bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR
Telefone (41) 3608-7638 planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Eliane Freitag dos Santos, Celso Sinatra Pedro da Silva, KARIN ALESSANDRA GOMES e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J07-QGX-V8PJ0V.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 082/2026.
De 17 de junho de 2026.

SÚMULA: “Revoga a Portaria nº 06/2025 de 07 de fevereiro de 2025 e designa servidora para exercer a função de Gestora de Contrato, para atuarem no Processo Administrativo nº 36675/2024, conforme especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando a Portaria nº 06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 024/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Rafaela Marchiorato, Diretora de Área da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 364.254, para atuar na função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaela Marchiorato, matrícula nº 364.254
B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO - CPF ***.789.999.** em 17/06/2026 às 14:32:29
Rua: Ten. **B** Assinado digitalmente por MONIQUE COSTA BUDK - CPF 449.988.759 em 17/06/2026 às 14:32:54 1-mail: moniquebudk@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 108 de 17 de junho de 2026

Página 4



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 011/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substitui Fiscal de Contratos para o objeto: "contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determinações dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determinações da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos", como segue:

Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Alexandre Tramontina Gravena, Valdir Schmidt. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1N4-VNB-LEG-GFO.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



ções dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos", como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Valdir Schmidt	353118
Fiscal de Contrato substituto	Romário Almeida e Silva	352462

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 001/2025, os quais deixam de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 001/2025, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@ntm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Alexandre Tramontina Gravena, Valdir Schmidt. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1N4-VNB-LEG-GFO.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 012/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: "Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR.", como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Rosilda de Paula Moraes	355714
Fiscal Substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 01 de maio de 2025 para a matrícula 35100 e 21 de maio de 2025 para a matrícula 351292, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 005/2025 - FAZTRANS, os quais deixam de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 005/2025, produzindo seus efeitos a partir de 1º e 21 de maio de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@ntm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por ROSILDA DE PAULA MORAES, Luiz Fernando Padilha Pacheco, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0Q7J6L9NG-MWR.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 013/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: "Aquisição de utensílios domésticos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º **Art. 1º** Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Aquisição de utensílios domésticos.", como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Rosilda de Paula Moraes	355714
Fiscal Substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 01 de maio de 2025 para a matrícula 351100 e 15 de janeiro de 2026 para a matrícula 363065, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 010/2025 - FAZTRANS, os quais deixam de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir das referidas datas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 010/2025, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025 e 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@ntm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por ROSILDA DE PAULA MORAES, Luiz Fernando Padilha Pacheco, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 05L1N9-PGB-1WS.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 108 de 17 de junho de 2026

Página 5



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAFTRANS



PORTARIA Nº 014/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para objeto: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tonalário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tonalário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Romário Almeida e Silva	352462
Fiscal de Contrato substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelo servidor matrícula 363065, designado na Portaria nº 012/2025, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 012/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos, CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Luiz Fernando Padilha Pacheco, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KMV-M70-XL2-V91.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAFTRANS



PORTARIA Nº 015/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 2841/2024, atinente ao objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização Cruzamentos Viários".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização Cruzamentos Viários.", como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de execução	Josemar Antônio de Souza	351094
Fiscal de Contrato substituto	Romário Almeida e Silva	352462

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelo servidor matrícula 363065, designado na Portaria nº 020/2025, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 020/2025, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos, CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Josemar Antonio de Souza, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 8j2-DXJ-R05-46Y.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAFTRANS



PORTARIA Nº 016/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: "MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO ETILÔMETRO MODELO BAF-300. N.S 07070".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO ETILÔMETRO MODELO BAF-300. N.S 07070.", como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Valdir Schmidt	353118
Fiscal Substituto	Romário Almeida e Silva	352462

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026 para a matrícula 363065 e 10 de junho de 2026 para a matrícula 350596, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 021/2025 - FAFTRANS, os quais deixam de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 021/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos, CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Alexandre Tramontina Gravena, Valdir Schmidt. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PQR-95V-G22-3JZ.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAFTRANS



PORTARIA Nº 017/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: "Etilometro - Aparelho para exame de álcool a partir do ar expirado pela boca, Etilômetro portátil, aprovado pelo INMETRO conforme portaria 158/03 e complementares, e homologado pelo DENATRAM conforme portaria 050/2007, com Kit de suprimentos contendo: impressora portátil conexão bluetooth, 50 rolos de fita/papel para impressora, 500 bocais com retenção de saliva e retorno do ar, homologado pelo INMETRO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Etilometro - Aparelho para exame de álcool a partir do ar expirado pela boca, Etilômetro portátil, aprovado pelo INMETRO conforme portaria 158/03 e complementares, e homologado pelo DENATRAM conforme portaria 050/2007, com Kit de suprimentos contendo: impressora portátil conexão bluetooth, 50 rolos de fita/papel para impressora, 500 bocais com retenção de saliva e retorno do ar, homologado pelo INMETRO", como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Romário Almeida e Silva	352462
Fiscal Substituto	Valdir Schmidt	353118

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos, CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Alexandre Tramontina Gravena, Valdir Schmidt. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 13W-71G-37V-6WZ.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 108 de 17 de junho de 2026

Página 6



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelo servidor, neste ato substituído, designados na Portaria nº 022/2025, o qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 022/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por romario almeida e silva, Alexandre Tramontina Gravena, Valdir Schmidt. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 13W-71G-37V-6WG.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Portaria Nº 018/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: aquisição de botijão (casco com carga) e recarga de gás GLP de 13KG e 45KG destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "aquisição de botijão (casco com carga) e recarga de gás GLP de 13KG e 45KG destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande" em complemento à Portaria 187/2025 - SMA, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Substituto	Rosilda de Paula Moraes	355714

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pela servidora, neste ato substituída, designada na Portaria nº 187/2025 - SMA, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por ROSILDA DE PAULA MORAES, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1X4-68P-ZRD-Y00.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 019/2025 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substitui servidores municipais para função de fiscais de contrato de licitação para Aquisição de Água Mineral para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande – PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Aquisição de Água Mineral," em complemento à Portaria 427/2025 - SMA, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Rosilda de Paula Moraes	355714
Fiscal substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pela servidora, neste ato substituída, designada na Portaria nº 427/2025 - SMA, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por ROSILDA DE PAULA MORAES, Luiz Fernando Padilha Pacheco, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RZY-Q7J-10W-8MK.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 020/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: Renovação da Ata de Registro de Preços nº 86, 87, 89, 90 e 91/2024 "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR" em complemento à Portaria 227/2025 - SMA, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Rosilda de Paula Moraes	355714
Fiscal Substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pela servidora, neste ato substituída, designada na Portaria nº 227/2025 - SMA, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2026

Av. Venezuela, 247 - A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por ROSILDA DE PAULA MORAES, Luiz Fernando Padilha Pacheco, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V91-5KQ-969-N3J.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº108 de 17 de junho de 2026

Página 7



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 021/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substituição de Fiscal de Contratos para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR." referente ao PE 072/2025," em complemento à Portaria 263/2025 - SMA, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Rosilda de Paula Moraes	355714
Fiscal Substituto	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pela servidora, neste ato substituída, designada na Portaria nº 263/2025 - SMA, a qual deixa de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2026

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Av. Venezuela, 247- A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por ROSILDA DE PAULA MORAES, Luiz Fernando Padilha Pacheco, Alexandre Tramontina Gravena. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0J8-4R3-PD9-687.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 022/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Substitui e nomeia Fiscal de Contratos para o objeto: "Abertura de licitação para disponibilização, instalação, operação e manutenção de plataforma de sistema integrado de gestão de dados e controle de tráfego sob jurisdição da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: "Abertura de licitação para disponibilização, instalação, operação e manutenção de plataforma de sistema integrado de gestão de dados e controle de tráfego sob jurisdição da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande.", protocolo 70094/2025, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Gestor Contrato	Mateus Socol Machado (Portaria 006/2025-SMDSMU)	363371
Fiscal administrativo	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006
Fiscal de Contrato substituto	Romário Almeida e Silva	352462
Fiscal Técnico	Silvio Nichele Neto	351348
Fiscal Técnico	Lucas Evandro Guilen Oliveira	364241

Av. Venezuela, 247- A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, romario almeida e silva, LUCAS GUILLEN e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VDL-MKD-WJ-PQ2.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 023/2025, os quais deixam de responder pela fiscalização do objeto a partir da referida data.

Art. 3º A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 023/2025, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026

Av. Venezuela, 247- A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, romario almeida e silva, LUCAS GUILLEN e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VDL-MKD-WJ-PQ2.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 023/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

SÚMULA: Constitui Comissão de Avaliação de amostras para o objeto: Abertura de licitação para disponibilização, instalação, operação e manutenção de plataforma de sistema integrado de gestão de dados e controle de tráfego sob jurisdição da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande. - processo administrativo nº 70094/2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, considerando o processo administrativo 70094/2024, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para compor a comissão de avaliação de amostras/prova de conceito referente ao objeto: Abertura de licitação para disponibilização, instalação, operação e manutenção de plataforma de sistema integrado de gestão de dados e controle de tráfego sob jurisdição da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Membro	Mateus Socol Machado	363371
Membro	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006
Membro	Romário Almeida e Silva	352462
Membro	Silvio Nichele Neto	351348
Membro	Lucas Evandro Guilen Oliveira	364241

Av. Venezuela, 247- A, Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, romario almeida e silva, LUCAS GUILLEN e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D3P-X1E-7LD-GPV.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº108 de 17 de junho de 2026

Página 8



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Art. 2º Ficam cessadas as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 024/2025.

Art. 3º A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 024/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026

Av. Venezuela, 247- A, Bairro Escalíptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7600 faztrans@mm.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, romario almeida e silva, LUCAS GULEN e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.douid e insira o código D3P-X1E-7LD-GPV.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, bairro Nações - Fazenda Rio Grande / PR
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706 e-mail:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

ATA DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PNAB - Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, os membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, nomeada pela Portaria nº 005/2024 – SMC, com a finalidade de proceder à análise do Relatório de Execução referente às ações complementares do projeto “Pintura Viva”, de autoria do proponente Alisson Gonçalves, aprovado no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – PNAB. Registra-se que, durante a análise da prestação de contas, a Comissão identificou a necessidade de adoção de medidas complementares para a regularização do projeto, conforme disposto nas Notificações nº 01/2026 e nº 02/2026 – SMC, por meio das quais foi solicitado ao proponente:

I – Apresentar esclarecimentos acerca da divergência de valores constatada na planilha orçamentária do projeto; II – Realizar a manutenção da obra artística executada na fachada do Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande. Em atendimento às notificações expedidas, o proponente apresentou Relatório de Execução contendo as providências adotadas para a conclusão da prestação de contas do referido projeto, documento disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande <<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/cultura/editais>>. As ações executadas pelo proponente foram as seguintes: Ação complementar referente à divergência de valor apresentada na planilha orçamentária, no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante a realização de Oficina de Muralismo nos dias 23 de março de 2026 e 05 de abril de 2026. A atividade contou com a participação de 20 (vinte) inscritos, selecionados por meio de plataforma disponibilizada pelo próprio proponente. Como resultado da ação, foi executada pintura artística realista em uma das salas do espaço Praça CÉU. Ação de manutenção da obra



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, bairro Nações - Fazenda Rio Grande / PR
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706 e-mail:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

artística executada no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, em razão das avarias e pontos de descasamento verificados durante vistoria técnica. Em atendimento à notificação, o proponente realizou a manutenção e restauração parcial da pintura artística integrante do projeto “Pintura Viva”, promovendo a recuperação das áreas danificadas por meio da preparação da superfície, recomposição da pintura original e aplicação de materiais de proteção e acabamento, com o objetivo de ampliar sua conservação e durabilidade. Após a análise do Relatório de Execução, dos registros fotográficos e dos demais documentos comprobatórios apresentados, a Comissão constatou que as providências solicitadas foram devidamente executadas, atendendo integralmente às diligências realizadas e sanando as pendências identificadas durante a análise da prestação de contas. Diante do exposto, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura deliberou, por unanimidade, pela aprovação da prestação de contas do projeto “Pintura Viva”, considerando cumpridas as exigências estabelecidas e devidamente comprovada a execução das ações complementares solicitadas. Para fins de transparência e publicidade dos atos administrativos, os documentos comprobatórios permanecem anexados ao respectivo processo de prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.

Teofilo Franklin dos Santos da Silva
Matrícula: 357710

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos
Matrícula: 363487

Arlete Eduarda de Oliveira Neves
Matrícula: 364217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 22505/2026
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO 002/2026

Licitação por Adesão, na forma do Art. 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Aquisição 01 (uma) unidade do Equipamento Cultural MovCEU, conforme especificações do órgão gerenciador, para implantação e funcionamento no Município de Fazenda Rio Grande/PR, no âmbito do Programa Territórios da Cultura – Modalidade MovCEU. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

PESSOA JURÍDICA: IVG BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

VALOR: R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e noventa reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2026

luiz sergio
claudio:757
36535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.06.17 11:11:22 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº108 de 17 de junho de 2026

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

2ª RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 89/2025, cujo objeto é a “Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das demandas do Setor de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 044/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 12 (doze) de março de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “**J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.704.826/0001-20, para os lotes 3 e 4, com o valor total de R\$ 34.100,19 (trinta e quatro mil, cem reais e dezenove centavos)” e **D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.491/0001-18, para o lote 2, com o valor total de R\$ 58.443,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais);

Leia-se: Os lotes 2, 3 e 4 resultaram como fracassados.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:753736535904
Data: 2026.06.16 09:27:09 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 217/2026 - ID 4809.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;
CNPJ: 34.028.316/0020-76;

OBJETO: “Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

GESTOR: Naiany Caroline de Araújo, matrícula nº. 364.969;

FISCAL: Stephanie Taborda Costa, matrícula nº 363.460;

FISCAL SUBSTITUTO: Luciane lenkot, matrícula nº 360.205;

PORTARIA Nº.: 056/2026 - SMA;

MODALIDADE: Dispensa de Licitaçãoº 028/2026;

PROTOCOLO: 13055/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (Dez) anos;

VALOR TOTAL: R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - ID 3691

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.;
CNPJ: 60.701.190/0001-04;

OBJETO: “Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria a taxas diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93.”;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022;

PROTOCOLO: 32474/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original compreendendo o período de 03/06/2026 a 01/06/2027;

VALOR CORRIGIDO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: O valor total para o período correspondente é de **R\$ 1.089.700,00 (um milhão oitenta e nove mil e setecentos reais)**.;
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

– Os valores para correção será conforme a correção do contrato 014/2022 ID 3662 - IL 10/2022 – 4º TERMO ADITIVO (PROCESSO 9769/2026) do BANCO DO BRASIL S/A.
– Contrato de Prestação de Serviços prevê em sua cláusula sexta a possibilidade do reajuste contratual pelo menor percentual apurado acumulado nos últimos 12 meses entre os índices INPC ou IPCA.

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 199/2026 – ID 4791.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 59.479.274/0001-58;

OBJETO: “Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)s”.

GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;

FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;

FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;

PORTARIA: 072/2026 – SMS;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;

PROTOCOLO: 65480/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 24.607,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº108 de 17 de junho de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 200/2026 – ID 4792.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 21.438.123/0001-89;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPAs)".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 63.122,81 (sessenta e três mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 202/2026 – ID 4794.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPAs)".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 126.641,96 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA.; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 202/2026 – ID 4794.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA;
CNPJ: 24.586.988/0001-80;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPAs)".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 126.641,96 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA.; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 203/2026 – ID 4795.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 23.228.076/0001-74;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPAs)".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.977,48 (mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº108 de 17 de junho de 2026

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 210/2026 – ID 4802.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A;
CNPJ: 07.752.236/0008-08;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)s".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 82.290,75 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 211/2026 – ID 4803.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: OESTE SUL CIRURGICA LTDA;
CNPJ: 61.828.536/0001-94;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)s".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 277.050,79 (duzentos e setenta e sete mil, cinquenta reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: OESTE SUL CIRURGICA LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 213/2026 – ID 4805.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 32.708.161/0001-20;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)s".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 443,53 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 215/2026 – ID 4807.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, com o objetivo de atender as demandas da Farmácia Central, Processos Judiciais, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)s".
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares, nº 353.716;
FISCAL SUBSTITUTO: Rubiane Wozniack, nº 353.918;
FISCAL SUBSTITUTO: Leila Brandino Rodrigues, nº 364.223;
PORTARIA: 072/2026 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026;
PROTOCOLO: 65480/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 65.620,70 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 010/2022, PROCESSO Nº 120/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV E EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **apostilar o Contrato nº 010/2022**, celebrado com **EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.686.520/0001-16, Inscrição Municipal nº 076610012310, situado à Rua Escócia, 408 – Nações – Fazenda Rio Grande /PR, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON NOVASKI** portador da cédula de identidade registro geral nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], neste instrumento denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 01/07/2022 nos termos previstos em sua "CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO".

CLÁUSULA SEGUNDA

O **valor mensal** do contrato após REAJUSTE é R\$ 3.367,88 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e o **valor global** do contrato após REAJUSTE é R\$ 40.414,56 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses.

Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir da assinatura do apostilamento.

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – www.fazprev.pr.gov.br – E-mail fazprev@fazprev.pr.gov.br - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto da contratação após o REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada para suporte técnico operacional nos sistemas relacionados a folha de pagamento, portal oficial, portal de transparência e informática atendendo as orientações e determinações do TCE-PR, (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) SIAP, SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), dentre outros que possam surgir no decorrer do contrato e acompanhamento no envio das prestações de contas durante o período contratual, pelo período de 12 meses.	R\$ 38.592,96	4,72	R\$ 40.414,56
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE/PR.

RESOLUÇÃO Nº 015/2026 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar o Termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande à Deliberação nº 019/2026 – CEDUPI/PR- Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa , com o objetivo de habilitar o município ao processo de seleção para recebimento de incentivo financeiro na modalidade fundo a fundo, por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação Nº 019/2026- Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosos, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 17 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 17/06/2026 11:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná